



EDITAL PROAES/UFMS Nº 11, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

CADASTRAMENTO DOS CENTROS ACADÊMICOS DOS CURSOS DE  
GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
DO SUL

**A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Fluxo Contínuo para Cadastramento dos Centros Acadêmicos dos Cursos de Graduação no âmbito da UFMS.

### 1. DO OBJETIVO

1.1. O presente Edital tem por objetivo cadastrar os Centros Acadêmicos (CAs) existentes na UFMS.

### 2. DISPOSIÇÕES INICIAIS

2.1. Todos os Centros Acadêmicos poderão fazer seu cadastro no Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SIGProj) da UFMS, conforme disposto neste Edital.

### 3. BENEFÍCIOS DO CADASTRO

3.1. Com o cadastramento, os Centros Acadêmicos terão os seguintes benefícios:

a) contar com o apoio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes) quando for pleitear espaço físico junto à Unidade Setorial, mediante disponibilidade e assinatura do Termo de Permissão de Uso;

b) facilitar a interlocução da Proaes com o Diretório Central dos Estudantes (DCE) para a indicação de representantes em comissões, colegiados e grupos de trabalho da Instituição com indicação de estudantes;

c) solicitar reserva de espaço físico para reuniões junto à Proaes na Cidade Universitária ou nas Unidades de Apoio ao Estudante nos Campus; e

d) ter seu cadastro publicado e divulgado na página da Proaes, favorecendo a transparência e apoio institucional da UFMS aos Centros Acadêmicos.

### 4. DOS REQUISITOS BÁSICOS E IMPEDIMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO



4.1. Para ser cadastrado junto à Proaes, o Centro Acadêmico deverá anexar no SIGProj ([sigproj.ufms.br](http://sigproj.ufms.br)) os documentos abaixo relacionados, em **pdf**:

- a) Formulário de Cadastramento do Centro Acadêmico (Anexo I); e
- b) Atesto de Reconhecimento do Centro Acadêmico emitido pelo DCE UFMS.

## 5. DO CRONOGRAMA

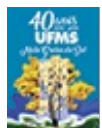
5.1 O cadastramento dos Centros Acadêmicos poderá ser realizado até **31 de dezembro de 2022**.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Todos os documentos deverão ser encaminhados via SIGProj ([sigproj.ufms.br](http://sigproj.ufms.br)).

6.2 Esclarecimentos referentes ao Edital poderão ser obtidos na Secretaria de Formação Integrada (Sefi/Diest/Proaes) pelo correio eletrônico [sefi.proaes@ufms.br](mailto:sefi.proaes@ufms.br).

ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA,  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis.



Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza, Pró-Reitor(a)**, em 28/03/2022, às 09:15, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3174769** e o código CRC **A7E12348**.

### GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

**Referência:** Processo nº 23104.004060/2022-52

SEI nº 3174769





ANEXO I –  
FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DO CENTRO ACADÊMICO  
(Edital Proaes/UFMS nº 11, de 28 de março de 2022.)

**FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DO CENTRO ACADÊMICO**

DADOS DO CENTRO ACADÊMICO			
Nome:			
CNPJ ou número de registro:		Cursos que representam:	
Data da criação:		Página da rede social:	
Endereço na UFMS:			
E-mail:		Telefone:	

MEMBROS DA DIREÇÃO OU PRESIDÊNCIA DO CENTRO ACADÊMICO		
CARGO	NOME	RGA/ CPF

Responsável pelo cadastro

NOME: \_\_\_\_\_

CARGO QUE OCUPA NO CA: \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

RGA: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_ DE 2022.

**SECRETARIA DE FORMAÇÃO INTEGRADA (SEFI/DIIEST/PROAES)**

sefi.proaes@ufms.br // (67) 3345-7822  
Av. Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária  
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

